VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 481
DATA: 31 JAN 2023 HORA: 10:22
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 301 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

A viabilidade de uma Academia ao Ar livre com pista de caminhada no Loteamento Campo Bello de Gurupi - TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 FEV. 2023
MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES,** solicitação a viabilidade de uma Academia ao Ar Livre com pista de caminhada no Loteamento Campo Bello de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a solicitação da população, que buscam a práticas esportivas como meio importante para a formação psicossocial e para a sua formação moral e de convivência coletiva. A prática de atividades físicas além de promover a inclusão social, proporciona, também, desenvolvimento social, moral e físico.

A instalação da academia ao ar livre proporcionará inúmeros benefícios para a população residente das proximidades desta praça, sendo de extrema importância que as pessoas pratiquem exercícios para que possam usufruir de boa saúde física. A Academia ao Ar Livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas. Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de um sistema que se adapta ao usuário utilizando o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 de janeiro de 2023.

Reginaldo Lira
Vereador

Vereador – Colemar da Saborelle
PODEMOS